



Ministério Público do Estado do Amazonas  
02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari - 02PROM\_CIZ  
Estrada Coari Mimiá, KM2, União - Coari-AM  
(92) 3655-9490 - 02promotoria.ciz@mpam.mp.br

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2024/0000152503.02PROM\_CIZ**

**Procedimento Preparatório 040.2024.000026**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Coari/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público e com base na Lei Complementar Estadual nº 011/93;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme artigo 127, caput, da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 11/1993;

**CONSIDERANDO** que qualquer membro da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico e outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do **Ato N.º 112/2024/PGJ**, que trata da divisão das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça de entrância inicial, sendo atribuição da 2ª Promotoria de Justiça a atuação no presente âmbito;

**CONSIDERANDO** que o prazo para conclusão do presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, outrora instaurada por esta Promotoria de Justiça, previsto no art. 26 da Resolução 006/2015 do CSMP, já escoou, sem que tenha sido possível a sua conclusão;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de outras diligências imprescindíveis para se obter outros elementos de informação, assim como ante a necessidade de conclusão da formação do conjunto de provas;

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL**, conforme disposto no art. 26, §2º, da Resolução 006/2015 – CSMP, tendo por objeto investigar supostas irregularidades em processo de licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes pelo Município de Coari relacionados ao Pregão Presencial nº 79/2023-CPL e ao pregão eletrônico realizado no dia 08 de março de 2023 destinado à aquisição dos mesmos bens.

**DETERMINAR** as seguintes providências:

Assinado eletronicamente por: Bruno E. C. Barros em 08/01/2025



Inquérito Civil 040.2024.000026 - Documento 2025/0000003269 criado em 08/01/2025 às 21:37

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 10dabaec

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

1. Publique-se no Diário Oficial deste Ministério Público do Estado do Amazonas, a presente Portaria, nos termos do art. 31, V, da Resolução n. 06/2015-CSMP;
  1. OFICIE-SE à Prefeitura Municipal de Coari/AM requisitando, no prazo de 30 dias corridos, informações acerca do processo de licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes relacionados ao Pregão Presencial nº 79/2023-CPL e ao pregão eletrônico realizado no dia 08 de março de 2023 destinado à aquisição dos mesmos bens;
  2. Designa-se a servidora **ANA MARIA F. DE F. OLIVEIRA** para secretariar o presente inquérito civil;
  3. Demais diligências de praxe, conforme art. 28 a 31 da Resolução n. 006/2015-CSMP.

Com retorno das requeridas diligências ou escoamento dos prazos estipulados, encaminhe-se o feito à fila do membro em exercício para análise.

Cumpra-se.

Coari/AM, data da assinatura eletrônica.

**BRUNO ESCÓRCIO CERQUEIRA BARROS**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por: Bruno E. C. Barros em 08/01/2025

